



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro – Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 28/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO: O ofício TC/GC07/IRAR nº 076/11, de 18 de abril de 2011.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cancelar a portaria nº 06/2009, de 25 de maio de 2009, do servidor **MANOEL LINS DE ALBUQUERQUE** por está em desacordo com o art. 1º, § único, da resolução T.C nº 006/2009.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de maio de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 28/2011 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 04 de maio de 2011.

Sec. de Administração